



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

ATA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 19 / 2021 - SODS (11.01.21)

Nº do Protocolo: 23520.011391/2021-57

Barreiras-BA, 06 de Novembro de 2021

**Ata da 25ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.**

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte um, às quatorze horas e quatro minutos, reuniram-se, por videoconferência através da plataforma “Google Hangouts Meet”, com transmissão ao vivo, em caráter ordinário, os membros do Conselho Universitário sob a presidência do Magnífico Reitor, **Professor Jacques Antonio de Miranda**, contando com a participação do Vice-Presidente do Consuni, o Vice-Reitor, Professor **Antonio Oliveira de Souza**, dos Pró-Reitores e/ou representantes: **Daniéla Cristina Calado** (PROEC), **Leriane Silva Cardozo** (PROPLAN), **Adma Kátia Lacerda Chaves** (PROGRAD), **Kalesson Martins de Alencar** (PROAD), **Vanessa Godoy Kinoshita** (PROTIC), **Clayton da Silva Barcelos** (PROGEP) e **Alan Thyago Jensen** (PROGGP); dos Diretores dos Centros: **Vera Regiane Brescovici Nunes** (CMSMV), **Valdeilson Souza Braga** (CCET), **Rubio José Ferreira** (CEHU), **Bruno Motta Oliveira** (CMLEM) e **Rafael da Conceição Simões** (CCBS); dos Vice-Diretores representando as Direções dos Centros: **Paulo Roberto de Moura Souza Filho** (CMB), **André Issáo Sato** (CMBJL); dos Representantes dos Técnico-Administrativos em Educação: **Ari Fernandes Santos Nogueira**, **Jarine Barboza Rocha Mensch**, **Keila Ferreira Gomes** e **Levi José Rodrigues**; dos Representantes dos Estudantes: **Anderson Souza Barbosa**, **Maxsuel Daniel Santos da Rocha** e **Lorena Braga de Souza**; dos Representantes Docentes dos Centros: **Adriano David Monteiro de Barros** (CMLEM), **Luci Ferreira Ribeiro** (CCBS), **Mayksoel Medeiros de Freitas** (CCET) e **Tiago Samuel Bassani** (CMSMV); e do Participante Convidado: **Cláudio Reichert do Nascimento**, Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, para tratarem da seguinte pauta: 1) **Informes**; 2) **Apreciação das Atas do Conselho: Ata da 23ª Reunião Ordinária de 17 de junho de 2021 - Consuni; Ata da 24ª Reunião Ordinária de 12 e 19 de agosto de 2021 - Consuni**; 3) **Relato da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas**: a) aprovou a **Inclusão 03**, de 10 de agosto de 2021, ao **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PROGRAD/UFOB Nº 08/2020 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA**, considerando que os voluntários só poderão ocupar vagas ociosas se já estiverem cadastrados na plataforma Capes e que o Programa Residência Pedagógica teve uma vaga liberada para a área de Geografia e História, considerando o prazo exíguo para seleção e cadastramento dos voluntários, e considerando a integralização do curso por alguns bolsistas, atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação, Processo 23520.005623/2020-57; b) aprovou o Termo de Apostilamento nº 02 ao Edital PROGRAD/CPS nº 002, de 29 de março de 2021, retificado pelo Edital PROGRAD/CPS nº 003, de 10 de abril de 2021 - Edital Normativo do Processo Seletivo SiSU/UFOB 2021, que possibilita a publicação dos resultados parciais das comissões de análise de documentos da Educação Básica, análise de Renda, Análise de documentos das Pessoas com Deficiência e procedimento complementar de Heteroidentificação, considerando a necessidade de regulamentar a publicação do enquadramento parcial à categoria de inscrição dos candidatos ingressantes nos cursos de graduação da UFOB, como forma de transparência e celeridade nas publicações, atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de

**Graduação, Processo 23520.001885/2021-23; c) aprovou o Termo de Apostilamento nº 01 ao Edital PROGRAD/UFOB nº 001, de 06 de janeiro de 2020 - Edital Normativo do Processo Seletivo SiSU/UFOB 2020, para normatizar o procedimento de heteroidentificação complementar a autodeclaração étnico-racial de forma telepresencial, sem excluir a possibilidade da heteroidentificação presencial, quando do retorno às atividades presenciais, caso persista a condição de que a heteroidentificação telepresencial não tenha sido suficiente para a emissão de parecer, considerando a necessidade de dar celeridade às análises dos processos de solicitação de matrícula, atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação, Processo 23520.009545/2020-60; d) aprovou a alteração, no Calendário Acadêmico da Pós-Graduação - Semestre Letivo 2021.2, do prazo para Cadastro de turmas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, em virtude de inconsistência relacionada ao registro do calendário da pós-graduação para o semestre 2021.2, que resultou na impossibilidade do cadastro de criação de turmas a serem ofertadas neste período, atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010654/2020-20; e) aprovou a Proposta do Edital PROGRAD/CPS nº 014, 03 de setembro de 2021 - Edital de Seleção de Estudante Especial de graduação da UFOB - Semestre Letivo 2021.1 (Semestre Letivo Especial III de 2021), da Pró-Reitoria de Graduação, Processo 23520.008609/2021-96; f) aprovou o Relatório Institucional Consolidado do Programa de Educação Tutorial Grupo PET BI Humanidades da Universidade Federal do Oeste da Bahia, referente ao ano de 2020, Processo 23520.001292/2021-67; 4) Relato da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura: a) aprovou o Edital nº 07/2021 - PROPGP/UFOB AUXÍLIO AO PESQUISADOR - AUXPE/2021, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Processo 23520.007821/2021-36; b) aprovou o EDITAL PROEC nº 01/2021 - Festival Buriti de Audiovisual da UFOB, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Processo 23520.008474/2021-69; 5) Relato da Câmara de Gestão Administrativa e Governança: a) Aprovou o EDITAL DE CHAMAMENTO nº 01/2021/PROGEP/UFOB, de concessão de auxílio à participação em ações de desenvolvimento profissional realizadas no exercício de 2021, aos servidores técnico-administrativos em educação e aos docentes do magistério superior do quadro efetivo, em exercício na UFOB, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, Processo 23520.008278/2021-94; 6) Apreciação do Parecer do Relator referente à Solicitação de análise dos prazos máximos de conclusão dos cursos de mestrado, considerando as consequências da pandemia causada pela Covid-19, encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Processo 23520.008103/2021-87, Relator: Conselheiro Tiago Samuel Bassani. Havendo *quórum*, o Magnífico Reitor, Professor Jacques Antonio de Miranda, cumprimentou a todos os conselheiros presentes em Barreiras, Barra, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória e deu início à 25ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da UFOB, dando as boas-vindas ao conselheiro Mayksoel Medeiros de Freitas que participava pela primeira vez de reunião do Consuni. Passou ao primeiro ponto de pauta. 1) **Informes.** O **Presidente** passou ao relato da agenda cumprida desde a última reunião do Consuni e durante o período de recesso: 25/08/21 - participou de reunião com o Presidente da Câmara Municipal de Barreiras, Otoniel Teixeira, em que foram tratadas demandas em termos de organização do acervo documental e histórico da Câmara, além da possibilidade de vínculo envolvendo o Centro das Humanidades - CEHU, para articulação e organização de acordo de cooperação que atenda demandas de pesquisa e formação, e algumas ações junto ao Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória - CMSMV, vinculadas à TV legislativa; 27/08/21 - participação da solenidade de aniversário da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - Fapesb. Registrou a emissão da Moção do Consuni em reconhecimento ao trabalho da Fapesb nessas duas décadas de existência; 09/09/21 - participou da solenidade de assinatura de Cooperação Técnica entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA e a Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, que trata de projeto interinstitucional de programa de proficiência de certificação em língua estrangeira, envolvendo servidores das duas instituições; 14/09/21 - participação de reunião para tratar do sistema de corregedorias no âmbito federal. Esclareceu que, por hora, a unidade de correição da UFOB está implantada no âmbito do Gabinete, mas devendo ser implantado um setor com estruturação mais amplo e que trabalhe de maneira mais preventiva, sobretudo para atender aos interesses públicos. Registrou**

reunião com as três estudantes que vieram para participar do programa PAEC/OEA - Programa de Alianças para a Educação e a Capacitação / Organização dos Estados Americanos, vinculado aos programas de Pós-Graduação da UFOB, onde foram ouvidas as expectativas e primeiro contato com as estudantes; 16/09/21 - participação de ação em Barreiras destinada à apresentação do planejamento da prefeitura para o período de 2021 a 2030. Observou que o alinhamento do planejamento do município segue o que a UFOB também já vem implementando em relação aos objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU. Registrou visita, contando com a presença do Diretor do CMLEM, Bruno Motta, do Vice-Reitor Antonio Oliveira, do Coordenador Administrativo do CMLEM, **Bruno Roberto Garcia, do Professor** do CMLEM, Leonardo Rospi, ao Prefeito no Município de Luís Eduardo Magalhães, Junior Marabá, onde foram tratadas questões de interesse do CMLEM, com perspectivas de cooperação mais direta do município de LEM para atendimento de demandas específicas do Centro; 23/09/21 - participou de reunião do pleno da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - Andifes, contando com a presença do Secretário do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, Marcelo Morales, que tratou de pontos importantes, especificamente a situação da Lei Orçamentária Anual - LOA 2021 e do Projeto de Lei Orçamentária - PLOA para o ano de 2022. Observou que a instituição tem demandas que estão represadas com impossibilidade de realização nesse período e há apreensão com relação ao que vamos vivenciar ainda em termos de pandemia, com atenção nos dados científicos. Informou o agendamento, para dia 18/10/21, de reunião entre os Reitores e a bancada baiana de senadores e deputados, para tratar de apoio mais forte para as instituições, buscando liberação de recursos importantes para implementar algumas das ações que estavam planejadas. Relatou que a Administração Central está mantendo diálogo com as direções de unidades, para também partir em busca de emendas individuais. Que na reunião da Andifes também foi abordado o Decreto nº 10.620, de 5 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a competência para a concessão e a manutenção das aposentadorias e pensões do regime próprio de previdência social da União no âmbito da administração pública federal, passando a gestão das aposentadorias e pensões do Regime Próprio da União para o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS. Que houve debates no sentido de dar alertas importantes, levantando questões consideradas inconstitucionais e a retirada das carreiras de docentes e de técnicos como carreiras do estado. Alertou que essas medidas tendem a enfraquecer a autonomia universitária, que é baseada na autonomia intelectual e para isso é preciso ter liberdade nas ações. Relatou que, durante a reunião da Andifes, também foi possível ouvir relatos das instituições frente às experiências quanto ao retorno presencial seguro das atividades acadêmicas e administrativas, apresentando limites e dificuldades enfrentados, algumas medidas tendo que ser recuadas. Registrou que participou da Semana de Integração Universitária das unidades da UFOB, medida importante para atender o ingresso que foi tardio em 2021; 05/10/21 - participou da II Edição do Fórum Sociedade Crítica, com ações voltadas para o fortalecimento do Programa de Pós-Graduação em Ciência Humanas e Sociais do Centro das Humanidades; 07/10/21 - participação de reunião com as presenças dos representantes das Pró-Reitorias Acadêmicas (PROGRAD, PROPGP, PROEC), da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional e a Superintendência de Inovação com a Secretaria de Tecnologia e Ciências do Estado da Bahia e a Fapesb, com o objetivo de fazer uma avaliação dos dois anos de gestão e as expectativas e formas como podem ser intensificadas as ações articuladas no oeste da Bahia; 11/10/21 - participou de evento organizado pelo curso de Engenharia Sanitária e Ambiental em comemoração aos 15 (quinze) anos dos cursos de engenharia da UFOB, com interlocução com agentes importantes como o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA e participação de egressos que ocupam espaços em órgãos da região. O Presidente registrou a publicação da INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 90, de 28 de setembro de 2021, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial. Informou que existem diversos itens a serem apontados e que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas já fez a solicitação de informação aos setores para ter um panorama geral comparativo para apresentação de programação. Informou, ainda, que foi sinalizado junto aos sindicatos das categorias a importância de debate conjunto para conseguir elementos necessários à tomada de decisão. Informou também que o Consuni está com documento sobre o retorno das atividades acadêmicas em discussão e que era importante um debate alinhado. O Presidente passou a

palavra aos conselheiros para apresentarem seus informes. O conselheiro **Rafael Simões** informou que a UFOB estabeleceu convenio de estágio de internato rural para o curso de medicina no Município de Angical, e que teve concluído o estágio do primeiro grupo de internos que estiveram, por dois meses, realizando uma série de atividades acompanhadas pelos médicos do Município, obtendo retorno positivo tanto da gestão municipal quanto dos estudantes do curso. Que os estudantes do 5º e do 6º anos do curso de medicina, também em regime de internato no Município de Luís Eduardo Magalhães, fizeram treinamento com simuladores da UFOB e com uma equipe do Serviço Móvel de Urgência - Samu, sendo um trabalho bastante elogiado pela gestão local. Informou que a UFOB foi habilitada para a renovação do convenio com o Hospital do Oeste e aguarda as próximas etapas para aquisição das vagas, haja vista que a Instituição ainda não possui seu Hospital Universitário e demanda de convênios para os internatos e estágios na área da saúde. Com a palavra, o conselheiro **Ari Nogueira** apresentou dúvida quanto ao retorno das atividades administrativas presenciais e consultou se havia alguma orientação ou data definida para o retorno. Em atenção à consulta, o **Presidente da sessão** informou que o conselheiro Clayton Barcelos, que já iria fazer os informes da PROGEP poderia dar maiores esclarecimentos, e deu sequência aos informes. O conselheiro **Anderson Barbosa** cumprimentou a todos e informou eu a Representação Estudantil participou de reunião com o Reitor, Jacques Miranda, e o Vice-Reitor, Antonio Oliveira, para apresentação de nova estrutura que está sendo montada no âmbito da Administração Central voltada à assistência estudantil. Agradeceu à comunidade e à administração que vêm levantando questões e apresentando soluções para a construção da Instituição. Registrou que estavam abertas as eleições para ocupação de duas vagas nas cadeiras de Representação Estudantil, cujos mandatos se encerram no final de novembro, e solicitou a participação de todos os estudantes nesse processo. Inteirou que foi aberta consulta ao coletivo de estudantes para que enviem contribuições ao Plano de Retomada das Atividades Presenciais para o ano de 2022. O conselheiro **Bruno Motta** cumprimentou a todos e registrou sua participação na abertura da IV Jornada Científica do Oeste da Bahia representando os Diretores da UFOB, evento que foi fruto de proposta aprovada em chamada pública do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico/Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - CNPq/MCTI, coordenada pela Professora Jamilly Ribeiro Lopes do CMLEM e com participação de docentes e TAEs dos diversos *Campi* da UFOB. Informou que participou de reunião presencial na Prefeitura de LEM com o prefeito Junior Marabá, que recebeu bem as propostas para melhoria de infraestrutura do Campus LEM, e estabeleceram parceria através de Acordo de Cooperação entre a Secretaria de educação e o CMLEM visando melhoria dos índices de Educação básica em áreas de conhecimento estratégicas como português, matemática e ciências. A conselheira **Adma Lacerda** registrou a participação no Seminário: Atividades Híbridas Emergências ou de Transição, realizado pelo colégio de Pró-Reitores de Graduação, nos dias 15 e 16/09/21, onde foram discutidas as bases para retorno à presencialidade, com relatos das instituições de ensino e muitas ainda em condição de oferta de modo remoto e híbrido. O Seminário demonstrou o entendimento da rede de instituições públicas federais de um retorno gradual, atendendo aos protocolos de biossegurança e as condições orçamentárias para definição de um plano de retorno. Participou, juntamente com o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, Cláudio Reichert, no dia 04/09/21, de reunião de Monitoramento do Plano de Formação Continuada Territorial do Núcleo Territorial de Educação 11 - NTE11, com participação da Diretora do Instituto Anísio Teixeira, Cybele Amado, onde foram tratadas demandas da área de educação do Estado e dos municípios que agregam o NTE11. Importante momento de escuta sobre a formação e discussão de possibilidades de articulação entre Universidade e a Educação Básica. Fez o registro da queda no número de interessados em participar do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem e no Sistema de Seleção Unificada - SiSU, o que refletiu em número menor de inscritos. Nesse sentido a UFOB planeja uma “Mostra Virtual de Cursos e Profissões”, a ser realizada na mesma semana do Congresso da UFOB, para que os estudantes do ensino médio possam conhecer os cursos da Instituição. Relatou reuniões realizadas com a participação dos Coordenadores de Curso, principalmente daqueles cursos que tiveram as diretrizes curriculares nacionais alteradas a partir de 2018, para realizar um ciclo de seminários acerca dos aspectos e alterações dessas diretrizes curriculares, e quais as condições e trabalho a ser desenvolvido para implementação. Com a palavra, o conselheiro **Clayton Barcelos** cumprimentou a todos e informou a publicação da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 90, de 28 de setembro de

2021, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial. Esclareceu que existem discussões acerca do entendimento da IN nos fóruns de gestão de pessoas, e, que além disso, a PROGEP manteve contato com os sindicatos de categoria e a Reitoria da UFOB para tratar sobre o assunto. Que a PROGEP enviou memorando aos dirigentes dos Centros dando ciência da IN e consultando como estava o cenário para eventual retorno das atividades presenciais, e que, com as respostas recebidas, foi traçado um diagnóstico e, a partir deste, estão preparando memorando com as principais orientações quanto ao desenvolvimento do trabalho, que precisa ocorrer de maneira coordenada e respeitando os protocolos de biossegurança, sendo, a princípio, retomadas as atividades que não possam ocorrer de forma remota a partir de identificação da chefia imediata junto aos servidores. Lembrou que a UFOB tem um normativo que trata sobre o trabalho remoto e entende que o retorno, tanto o acadêmico como o administrativo, precisa acontecer de maneira coordenada. Observou que o retorno será dialogado junto ao Conselho para que seja uma decisão da comunidade. Em resposta à consulta do conselheiro Ari Nogueira, informou que a IN tem vigência a partir do dia 15/10/21, mas não estabelece de fato uma data e nem o quantitativo de pessoal, e nem como o retorno deve se dar, devendo ser um retorno organizado pela Instituição, respeitando as especificidades locais e temporais. Reforçou que não há uma orientação de data de retorno por parte da PROGEP ou Reitoria, e que isso deve se dar a partir de diálogos que ainda serão efetivados, mas, caso seja identificada a necessidade de retorno de alguma atividade ou setor, isso deve ser dialogado entre as chefias e os servidores para definição de como se dará essa retomada. Com a palavra, o **Presidente Jacques Miranda** observou que algumas deliberações dependem de informações passadas em relação ao quadro de infecção, de risco, de vacinação, que são importantes para que as unidades possam se planejar. Na sequência, informou que desde a assunção do mandato a Reitoria tem realizado a organização das estruturas vinculadas ao Plano de Gestão, e que uma das medidas seria a requalificação de algumas pastas da Universidade. Um dos pontos seria a articulação entre o ensino de graduação, as ações afirmativas e a assistência estudantil, e, dadas as dificuldades de gerir essas três pastas, criaram a Secretaria de Assuntos Estudantis, que ficou responsável por gerir as pastas de assistência estudantil e ações afirmativas. Como uma segunda medida para retirar a sobrecarga de um setor, e considerando o quadro limitado de força de trabalho que dificulta a implantação de muitas políticas, foi instituída a Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - PROAE, que ficou vinculada à Vice-Reitoria. Esclareceu que a infraestrutura ainda não conta com os regramentos específicos, mas que esses regramentos estão inseridos na Proposta do Regimento Interno da Reitoria, que será encaminhado à Câmara de Normas para apreciação. Em seguida, passou a palavra ao conselheiro Antonio Oliveira para apresentar mais detalhes. O conselheiro **Antonio Oliveira** cumprimentou a todos e, complementando a fala do Presidente, informou que já existe uma proposta da Política de Assistência Estudantil, que será apreciada em breve, e que já estão sendo tomadas as providências de articulação junto à comunidade acadêmica para a construção da Política de Ações Afirmativas. Registrou que a decisão da criação da PROAE vai de encontro à solicitação dos estudantes e dos profissionais que atuam dentro da Assistência Estudantil, para que fosse criada uma pró-reitoria específica, considerando a importância da demanda e necessidades da comunidade. Apresentou a estrutura da PROAE que será o órgão responsável por planejar, fomentar, coordenar e avaliar as Políticas de Ação Afirmativa e Assuntos Estudantis, em articulação com os demais setores e unidades acadêmicas da Universidade, e que será composta da Diretoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - DIRAE, tendo em sua estrutura a Coordenadoria de Políticas de Assistência Estudantil - CPAE, contendo: Núcleo de Gestão dos Programas da Assistência Estudantil - NUPAE; Núcleo de Orientação Sociopsicopedagógica - NOS; Núcleo de Gestão e Acompanhamento de Desempenho Acadêmico dos Estudantes Auxiliados - NGD e Núcleo de Concessão e Acompanhamento de Auxílios - NCA; e a Coordenadoria de Políticas de Ação Afirmativas - CPAF, contendo: Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NAI; Núcleo de Gestão dos Programas de Ações Afirmativas - NUPAF e Núcleo de Saúde, Esporte e Lazer - NUSEL. Apresentou as atribuições de cada setor e a equipe que atuará junto à Pró-Reitoria. Em seguida, o conselheiro fez a divulgação da realização do “I Congresso da UFOB: Universidade Pública: autonomia, democracia, patrimônio cultural e crítica social” que será realizado entre os dias 25 e 29/10/2021. Que o evento conta com a participação de todos os *campi* e comunidade da

UFOB, além da comunidade externa. Serão realizadas mais de quinze atividades programadas de intervenção artística dentro da programação, com participação de pessoas de vários estados. Solicitou a participação e divulgação, uma vez que é um espaço para pensar e multiplicar aquilo que a universidade produz dentro de seus muros. O **Presidente** agradeceu a todos pelos informes. Dando sequência, o **Presidente Jacques Miranda solicitou aos conselheiros a inclusão do sétimo ponto de pauta quanto a apreciação de moção em defesa do financiamento da ciência e da tecnologia no país**. Esclareceu a importância que, enquanto instituição de ensino e pesquisa, a UFOB se posiciona em apoio à relevância da ciência e da tecnologia no país e de que esta precisa ser financiada. Logo após, o Presidente deu sequência à reunião passando ao segundo ponto de pauta. **2) Apreciação das Atas do Conselho: Ata da 23ª Reunião Ordinária de 17 de junho de 2021 - Consuni e Ata da 24ª Reunião Ordinária de 12 e 19 de agosto de 2021 - Consuni**. Esclareceu que as contribuições encaminhadas à Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior já haviam sido inseridas às Atas e consultou se havia mais algum questionamento e/ou contribuição. Não havendo mais contribuições, o **Senhor Presidente submeteu ao regime de votação a Ata da 23ª Reunião Ordinária de 17 de junho de 2021 - Consuni e Ata da 24ª Reunião Ordinária de 12 e 19 de agosto de 2021 - Consuni, que foram aprovadas por unanimidade**. Dando continuidade à pauta, convidou a Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas para fazer o relato dos atos aprovados pela Câmara. **3) Relato da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas**. A conselheira **Adma Lacerda** cumprimentou a todos e passou aos relatos dos documentos apreciados pela Câmara: item a) aprovação da Inclusão 03, de 10 de agosto de 2021, ao Edital de Chamada Pública PROGRAD/UFOB Nº 08/2020 --Seleção de Bolsistas e Voluntários para o Programa Residência Pedagógica, considerando que os voluntários só poderão ocupar vagas ociosas se já estiverem cadastrados na plataforma Capes e que o Programa Residência Pedagógica teve uma vaga liberada para a área de Geografia e História, considerando o prazo exíguo para seleção e cadastramento dos voluntários, e considerando a integralização do curso por alguns bolsistas, atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação, Processo 23520.005623/2020-57. Esclareceu que sempre que há bolsistas desligados e não há candidatos que possam ser remanejados abrem edital de inclusão; item b) aprovação do Termo de Apostilamento nº 02 ao Edital PROGRAD/CPS nº 002, de 29 de março de 2021, retificado pelo Edital PROGRAD/CPS nº 003, de 10 de abril de 2021 - Edital Normativo do Processo Seletivo SiSU/UFOB 2021, que possibilita a publicação dos resultados parciais das comissões de análise de documentos da Educação Básica, análise de Renda, Análise de documentos das Pessoas com Deficiência e procedimento complementar de Heteroidentificação, considerando a necessidade de regulamentar a publicação do enquadramento parcial à categoria de inscrição dos candidatos ingressantes nos cursos de graduação da UFOB, como forma de transparência e celeridade nas publicações, atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação, **Processo 23520.001885/2021-23**. Registrou que o edital em vigor tinha como prerrogativa que o resultado do enquadramento se dava só ao final das análises de todas as condições, porém, como se não houver o enquadramento em um dos critérios o candidato também não consegue se enquadrar no edital, foi realizada a separação das comissões, o que possibilitou a celeridade da análise das condições de enquadramento à categoria escolhida pelo candidato e divulgação dos resultados separadamente; item c) aprovação do Termo de Apostilamento nº 01 ao Edital PROGRAD/UFOB nº 001, de 06 de janeiro de 2020 - Edital Normativo do Processo Seletivo SiSU/UFOB 2020, para normatizar o procedimento de heteroidentificação complementar a autodeclaração étnico-racial de forma telepresencial, **sem excluir a possibilidade da heteroidentificação presencial, quando do retorno às atividades presenciais, caso persista a condição de que a heteroidentificação telepresencial não tenha sido suficiente para a emissão de parecer, considerando a necessidade de dar celeridade às análises dos processos de solicitação de matrícula, atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação, Processo 23520.009545/2020-60**. Aclarou que houve a proposição de aprimoramento das atividades da comissão de heteroidentificação, para os candidatos que não tiverem análise a partir do registro fotográfico de forma satisfatória pela comissão, onde não tenha sido possível emitir um parecer; item d) aprovação da alteração, no Calendário Acadêmico da Pós-Graduação - Semestre Letivo 2021.2, do prazo para Cadastro de turmas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, em virtude inconsistência relacionada ao registro do calendário da pós-graduação para o semestre 2021.2,

que resultou na impossibilidade do cadastro de criação de turmas a serem ofertadas neste período, atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010654/2020-20; item e) aprovação da Proposta do Edital PROGRAD/CPS nº 014, 03 de setembro de 2021 - Edital de Seleção de Estudante Especial de graduação da UFOB - Semestre Letivo 2021.1 (Semestre Letivo Especial III de 2021), da Pró-Reitoria de Graduação, Processo 23520.008609/2021-96; item f) aprovação do Relatório Institucional Consolidado do Programa de Educação Tutorial Grupo PET BI Humanidades da Universidade Federal do Oeste da Bahia, referente ao ano de 2020, Processo 23520.001292/2021-67. Inteirou a todos que o Relatório faz parte das atividades do programa que traz relatório, tanto das atividades acadêmicas realizadas pelo grupo confrontando com o planejamento, como também o relatório de prestação de contas do recurso recebido. Que no ano passado o grupo recebeu um recurso de R\$ 4.800 (quatro mil e oitocentos reais) no final de dezembro de 2020, para ativação do cartão pelo tutor, que não conseguiu a ativação pelo fundo devido ao curto espaço entre os feriados de final de ano, e que o valor seria utilizado no próximo ano. Em seguida, o **Presidente** agradeceu à conselheira Adma Lacerda pelo relato e consultou aos conselheiros se havia algum questionamento ou complementação. Não havendo manifestação, o **Presidente Jacques Miranda** passou a palavra à Presidente da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura, Daniéla Calado, para apresentação do quarto ponto de pauta. **4) Relato da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura.** A conselheira **Daniéla Calado** cumprimentou a todos os presentes, à comunidade que acompanhava a reunião pelo canal do Youtube, e passou ao relato: item a) aprovação do Edital nº 07/2021 - PROPGP/UFOB AUXÍLIO AO PESQUISADOR - AUXPE/2021, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Processo 23520.007821/2021-36. Esclareceu que o edital, aprovado na 10ª Reunião Ordinária da CPECC em 19/08/21, tem como finalidade apoiar servidores pesquisadores da Universidade e incentivar a produção científica, com foco nos pesquisadores que façam parte de grupos de pesquisa cadastrados. Que tem previsão de recursos de custeio da Universidade no valor de R\$ 300.000 (trezentos mil reais), sendo a seleção para 55 (cinquenta e cinco) propostas, com concessão de 40 (quarenta) auxílios no valor de R\$ 6.000 (seis mil reais) para a categoria com titulação de doutor, e de 15 (quinze) auxílios de R\$ 4.000 (quatro mil reais) para a categoria com titulação de mestre. Registrou que as inscrições foram abertas de 03/09 a 10/10/21, com previsão de resultado final em 12/11/21 e contratação em 20/11/21; item b) aprovação do EDITAL PROEC nº 01/2021 - Festival Buriti de Audiovisual da UFOB, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Processo 23520.008474/2021-69. Explicou que o se tratava de concurso de audiovisual atrelado ao festival Buriti, aprovado na 3ª Reunião Ordinária da CPECC em 03/09/21. Que o processo de inscrições foi iniciado e o edital estava buscando promover reflexões e debates sobre culturas artes e saberes nos territórios onde a UFOB está instalada. Nesta edição o tema escolhido foi “Sobre viver”, num recorte dos impactos da pandemia na vida das pessoas. Registrou que o edital prevê recursos para premiação dos três primeiros lugares nos valores de R\$ 1000 (um mil reais), R\$ 800 (oitocentos reais) e R\$ 500 (quinhentos reais). Com a palavra, o **Senhor Presidente** agradeceu à conselheira Daniéla Calado pelo relato e passou a palavra à Presidente da Câmara de Gestão Administrativa e Governança, Leriane Cardozo, para apresentação do quinto ponto de pauta. **5) Relato da Câmara de Gestão Administrativa e Governança.** A conselheira **Leriane Cardozo** cumprimentou a todos e passou ao relato dos documentos submetidos à CGAG: item a) aprovação do EDITAL DE CHAMAMENTO nº 01/2021/PROGEP/UFOB, de concessão de auxílio à participação em ações de desenvolvimento profissional realizadas no exercício de 2021, aos servidores técnico-administrativos em educação e aos docentes do magistério superior do quadro efetivo, em exercício na UFOB, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, Processo 23520.008278/2021-94. Informou que o edital foi apreciado na 9ª Reunião Ordinária da CGAG em 26/08/21, para concessão de auxílios no valor de R\$ 1.500 (um mil e quinhentos reais) por servidor, perfazendo um total de recursos de custeio de R\$ 38.648 (trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais), destinada à capacitação de servidores da Universidade. O **Presidente do Consuni** agradeceu à conselheira pelo relato e passou à apreciação do sexto ponto de pauta. **6) Apreciação do Parecer do Relator referente à Solicitação de análise dos prazos máximos de conclusão dos cursos de mestrado, considerando as consequências da pandemia causada pela Covid-19, encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Processo 23520.008103/2021-87, Relator: Conselheiro Tiago Samuel Bassani.** O conselheiro **Tiago Bassani** cumprimentou a todos e

passou à apresentação do parecer. Em suas considerações, esclareceu que o processo expõe a suspensão das atividades presenciais no âmbito das instalações da UFOB como forma de preservar a saúde e a vida da comunidade acadêmica devido à pandemia da Covid-19. Informou que a Resolução Consuni nº 005/2020, que regulamenta o Calendário Letivo Suplementar, Ensino Remoto Emergencial e as Atividades Acadêmicas Remotas da Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, entrou em vigor dia 08 de setembro de 2020, a qual aprovava em seu Art. 13. a retomada do Semestre Letivo 2020.1 para o Ensino Remoto Emergencial na Pós-Graduação. A retomada se iniciou em 14 de setembro e terminou em 12 de dezembro de 2020, um total de 89 (oitenta e nove) dias letivos, menos que um semestre letivo, uma vez que um semestre letivo tem 15 (quinze) semanas. Mencionou que o memorando encaminhado à Presidência do Consuni (folhas 1 a 2 do processo) aponta que a suspensão das atividades presenciais impactou no acesso aos espaços da Universidade e conseqüentemente afetou diretamente as pesquisas de Pós-Graduação em desenvolvimento, no que tange àquelas que necessitavam de recursos e ferramentas que estavam alocados nos espaços da Universidade, e ainda as pesquisas de campo, o que atrasou a conclusão dos trabalhos de dissertação. Uma vez que a solicitação recai sobre uma necessidade de formação no nível de Pós-Graduação dos estudantes, o relator fez as seguintes recomendações, a saber: *“a) possibilitar que os Colegiados de cada programa possam apreciar e atender as demandas apresentadas por cada estudante e garantir a validação das defesas que tenham ocorrido em datas que extrapolem os prazos de acordo com as especificidades das pesquisas e de cada programa; b) por considerar que a Resolução CONSUNI 008/2020 regulamenta o calendário para os Semestres Letivos Especiais I, II e III, a revisão do Artigo 26 sofrerá com o fim da vigência, deste modo, proponho discussão no CONSUNI para deliberações e orientações visando a prorrogação dos prazos para ingressantes entre os anos de 2018 a 2021”*. Diante das considerações apresentadas, o Relator recomendou que o Conselho Superior acolha a solicitação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Concluída a apresentação, o **Presidente Jacques Miranda** informou que a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa estava sendo representada na reunião pelo professor Alan Thyago Jensen e que o Pró-Reitor, Cláudio Reichert, estava participando como convidado, e lhe passou a palavra para suas considerações. O convidado **Cláudio Reichert** fez um breve relato sobre a demanda apresentada. Informou que a Pró-Reitoria recebeu um primeiro processo relativo ao pedido de prorrogação de prazo para conclusão do mestrado para discentes de um dos cursos de pós-graduação e que, em contato com outros programas, também foi relatado que outros estudantes também não haviam conseguido cumprir os prazos. Esclareceu que o processo não fez menção a casos particulares, considerando que se tratava de uma demanda coletiva, já que muitos encontravam-se no mesmo quadro. Explicou como se dava a contagem dos prazos máximos para conclusão dos cursos e apresentou dados dos relatórios de prazos máximos dos programas. Complementou informando que existem também os impactos relativos à saúde mental das pessoas, causados pelos transtornos da pandemia. Com a palavra, o **Presidente do Consuni** passou à análise do parecer e destacou dois pontos importantes: A recomendação do acolhimento da solicitação: *“a) possibilitar que os Colegiados de cada programa possam apreciar e atender as demandas apresentadas por cada estudante e garantir a validação das defesas que tenham ocorrido em datas que extrapolem os prazos de acordo com as especificidades das pesquisas e de cada programa”*. O Presidente aquiesceu que cada caso era bem particular de cada estudante e realmente precisa ser analisado pelo colegiado do programa. Sobre a segunda recomendação, que envolve a prorrogação dos prazos: *“b) por considerar que a Resolução CONSUNI 008/2020 regulamenta o calendário para os Semestres Letivos Especiais I, II e III, a revisão do Artigo 26 sofrerá com o fim da vigência, deste modo, proponho discussão no CONSUNI para deliberações e orientações visando a prorrogação dos prazos para ingressantes entre os anos de 2018 a 2021”*. Sugeriu encaminhar a sugestão à comissão que está cuidando da proposta de retomada das atividades acadêmicas presenciais para o ano de 2022, já que a Resolução Consuni nº 008/2020 terá sua vigência encerrada no final do ano. Consultou os conselheiros se queriam fazer algum acréscimo/contribuição. Após os esclarecimentos às dúvidas do convidado Cláudio Reichert e contribuição do conselheiro Valdeilson Braga quanto às recomendações do Relator, e não havendo mais dúvidas e/ou contribuições, o **Senhor Presidente submeteu ao regime de votação o parecer do relator referente à Solicitação de análise dos prazos máximos de conclusão dos cursos de mestrado, considerando as conseqüências da pandemia causada pela Covid-19,**



encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Processo 23520.008103/2021-87, sendo acolhida a recomendação de possibilitar que os Colegiados de cada programa possam apreciar e atender as demandas apresentadas por cada estudante e garantir a validação das defesas que tenham ocorrido em datas que extrapolem os prazos de acordo com as especificidades das pesquisas e de cada programa, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente submeteu ao regime de o destaque ao Parecer do Relator: “*por considerar que a Resolução CONSUNI 008/2020 regulamenta o calendário para os Semestres Letivos Especiais I, II e III, a revisão do Artigo 26 sofrerá com o fim da vigência, deste modo, proponho discussão no CONSUNI para deliberações e orientações visando a prorrogação dos prazos para ingressantes entre os anos de 2018 a 2021*”; para que a recomendação seja encaminhada à comissão que está elaborando a Proposta do Plano de Retomada das Atividades Acadêmicas Presenciais da Universidade Federal do Oeste da Bahia, para o ano de 2022: que foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento à reunião, o Presidente Jacques Miranda retomou a proposta de inclusão de ponto de pauta para apreciação pelo Consuni da emissão de Moção em defesa do financiamento da tecnologia, que obteve a anuência dos demais conselheiros. O Presidente passou ao ponto de pauta incluído. 7) **Inclusão de pauta: Apreciação da solicitação de emissão de Moção de em defesa do financiamento da ciência e da tecnologia.** O Presidente do Conselho solicitou reflexão do Conselho sobre a emissão da moção, levando em consideração os cortes orçamentários sofridos por entidades ligadas à área no país. Anunciou que no dia 15/10/21, das 10 às 12 horas, a Andifes vai promover uma *live*, a ser transmitida pelo seu canal no Youtube, com foco direcionado ao financiamento da ciência e da tecnologia no país, que contará com nove convidados que irão mediar um debate sobre o financiamento das ciências e das tecnologias. Registrou que a Andifes já emitiu manifesto sobre o tema na semana passada e está promovendo interlocuções com parlamentares para alertar sobre os prejuízos causados com os cortes. Exemplificou que parte dos recursos deveria ser destinado à obras de desenvolvimento de vacinas e que o corte prejudica muito o desenvolvimento dessas pesquisas. Em seguida, franqueou a palavra aos conselheiros. O convidado **Cláudio Reichert** relatou discussões ocorridas no Fórum de Pró-Reitores de Pós-Graduação e Pesquisa para elaboração de nota técnica aos parlamentaristas, dado o cenário preocupante. Relatou a profunda situação de perda com os cortes aplicados com o desinvestimento nessas áreas ao longo dos anos. Concordou ser fundamental a manifestação do Conselho. Em seguida, o **Presidente Jacques Miranda**, para fins de encaminhamento, consultou quem poderia contribuir na elaboração da moção de defesa. Os conselheiros **Alan Jensen** e **Leriane Cardozo** se dispuseram para construção do texto. O **Presidente** agradeceu pela disponibilidade e informou que os demais que desejassem contribuir poderiam encaminhar as sugestões aos dois conselheiros. Não havendo mais contribuições, o **Senhor Presidente submeteu ao regime de votação solicitação de emissão de Moção de em defesa do financiamento da ciência e da tecnologia, que foi aprovada por unanimidade.** Concluída a pauta, o Presidente Jacques Miranda agradeceu a todos conselheiros pela presença e a todos que contribuíram para a realização da sessão. Às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, o Presidente do Conselho, Professor Jacques Antonio de Miranda, encerrou a 25ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa, Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes na reunião de aprovação da ata, estando disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 14 de outubro de 2021. Ata aprovada na 26ª Reunião Ordinária do Consuni, realizada no dia 04 de novembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 12/11/2021 11:08 )  
ADMA KATIA LACERDA CHAVES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 1860243

(Assinado digitalmente em 08/11/2021 08:54 )  
ANDRE ISSAO SATO  
DIRETOR  
Matrícula: 3050099

*(Assinado digitalmente em 09/11/2021 12:18 )*  
ARI FERNANDES SANTOS NOGUEIRA  
PEDAGOGO-AREA  
Matrícula: 1173503

*(Assinado digitalmente em 08/11/2021 11:29 )*  
BRUNO MOTTA OLIVEIRA  
DIRETOR  
Matrícula: 1218313

*(Assinado digitalmente em 08/11/2021 15:51 )*  
CLAUDIO JOSE OLIVEIRA DOS REIS  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2264991

*(Assinado digitalmente em 08/11/2021 17:50 )*  
CLAUDIO REICHERT DO NASCIMENTO  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 1146719

*(Assinado digitalmente em 08/11/2021 09:13 )*  
DANIELA CRISTINA CALADO  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 1652465

*(Assinado digitalmente em 06/11/2021 19:42 )*  
GLEICIANNE DOURADO COSTA  
COORD.DE SECRETARIA SUPERIOR  
Matrícula: 1152590

*(Assinado digitalmente em 08/11/2021 09:27 )*  
JACQUES ANTONIO DE MIRANDA  
PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
Matrícula: 1649375

*(Assinado digitalmente em 08/11/2021 09:05 )*  
JAIRO TORRES MAGALHAES JUNIOR  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matrícula: 1202342

*(Assinado digitalmente em 08/11/2021 08:15 )*  
JAQUELINE FRITSCH  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 1583761

*(Assinado digitalmente em 09/11/2021 10:28 )*  
JARINE BARBOZA ROCHA MENSCH  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
Matrícula: 1898157

*(Assinado digitalmente em 08/11/2021 09:22 )*  
JUCELYNO MAYKO CORADO MACEDO  
COORDENADOR  
Matrícula: 1231219

*(Assinado digitalmente em 10/11/2021 16:42 )*  
LEVI JOSE RODRIGUES  
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS  
Matrícula: 1730966

*(Assinado digitalmente em 25/11/2021 16:20 )*  
LUCI FERREIRA RIBEIRO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matrícula: 1625758

*(Assinado digitalmente em 08/11/2021 14:56 )*  
RAFAEL DA CONCEICAO SIMOES  
DIRETOR  
Matrícula: 1207764

*(Assinado digitalmente em 08/11/2021 15:20 )*  
RUBIO JOSE FERREIRA  
DIRETOR  
Matrícula: 1690514

*(Assinado digitalmente em 08/11/2021 08:33 )*  
SAMUEL MAZZINGHY ALVARENGA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matrícula: 3059664

*(Assinado digitalmente em 07/11/2021 21:51 )*  
TIAGO SAMUEL BASSANI  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matrícula: 3006219

*(Assinado digitalmente em 08/11/2021 08:33 )*  
VALDEILSON SOUZA BRAGA  
DIRETOR  
Matrícula: 1552547

*(Assinado digitalmente em 08/11/2021 09:13 )*  
VANESSA GODOY KINOSHITA

*(Assinado digitalmente em 07/11/2021 11:20 )*  
VERA REGIANE BRESCOVICI NUNES

*PRO-REITOR(A)*  
*Matricula: 1575718*

*DIRETOR*  
*Matricula: 1034382*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: **19**, ano: **2021**, tipo: **ATA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **06/11/2021** e o código de verificação: **d804894c84**